LEI Nº 6831 DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRÓ SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam extintos na estrutura administrativa da Fundação Municipal de Saúde-Pró-Saúde os seguintes cargos em comissão de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde-Pró Saúde:

I - um cargo de Superintendente Hospitalar;

II - um cargo de Superintendente Ambulatorial;

III - um cargo de Superintendente Administrativo e Financeiro;

IV - um cargo de Diretor de Centros de Saúde;

V - um cargo de Diretor de Recursos Humanos;

VI - um cargo de Diretor de Assistência Farmacêutica;

VII - um cargo de Diretor de Programas Especiais;

VIII - um cargo de Administrador Hospitalar;

IX - um cargo de Um cargo de Diretor de Odontologia;

X - um cargo de Supervisor de Licitações e Compras;

XI - um cargo de Supervisor de Planejamento;

XII - um cargo de Supervisor de Almoxarifado;

XIII - um cargo de Supervisor de Patrimônio;

XIV - um cargo de Supervisor de Saúde Mental;

XV - um cargo de Supervisor do Fundo Municipal de Saúde;

XVI - um cargo de Supervisor de Tesouraria;

XVII - um cargo de Supervisor da Policlínica;

XVIII - um cargo de Assessor de Informática;

XIX - um cargo de Assessor Jurídico;

XX - um cargo de Assessor de Programa Municipal de Alimentação;

XXI - um cargo de Coordenador de Transporte;

XXII - um cargo de Técnico de Manutenção de Equipamentos Hospitalares;

XXIII - um cargo de Técnico de Manutenção de Equipamentos de Raios-X;

XXIV - um cargo de Técnico de Manutenção de Equipamentos Elétricos;

XXV - um cargo de Técnico de Manutenção de Equipamentos Eletro-eletrônico;

XXVI - um cargo de Técnico de Manutenção de Equipamentos de Telefonia;

XXVII - um cargo de Técnico de Manutenção de Equipamentos de Lavanderia;

XXVIII - um cargo de Auxiliar de Contabilidade;

XXIX - um cargo de Oficial de Gabinete;

XXX - um cargo de Supervisor Operacional;

XXXI - um cargo de Supervisor de Vigilância;

XXXII - um cargo de Diretor de Finanças;

XXXIII - um cargo de Técnico de Manutenção de Equipamentos;

XXXIV - um cargo de Técnico de Manutenção de Informática.

Art. 2º Ficam criados na estrutura administrativa da Fundação Municipal de Saúde-Pró-Saúde os seguintes cargos em comissão de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde-Pró Saúde:

I - Superintendentes:

a) 01(um) cargo de Superintendente Administrativo do Sistema Integrado de Atenção Programada e Especializada de Sete Lagoas - SIAPES;
b) 01(um) cargo de Superintendente Administrativo e Financeiro;

II - Diretores da Superintendência Administrativa e Financeira:

a) 01(um) cargo de Diretor de Tecnologia;
b) 01(um) cargo de Diretor de Planejamento;
c) 01(um) cargo de Diretor de Recursos Humanos;
d) 01(um) cargo de Diretor de Programas Especiais;
e) 01(um) cargo de Diretor de Manutenção.
f) 01(um) cargo de Diretor de Contabilidade

III - Diretores da Superintendência do SIAPES

a) 01(um) cargo de Diretor de Promoção, Prevenção e Proteção a Saúde;
b) 01(um) cargo de Diretor de Assistência Farmacêutica;
c) 01(um) cargo de Diretor Ambulatorial;
d) 01(um) cargo de Diretor de Odontologia;
e) 01(um) cargo de Diretor Administrativo do Sistema de Atendimento a Urgência Clínica e Cirúrgica de Sete Lagoas - SIUCC.

IV - Supervisores I da Superintendência Administrativa e Financeira:

a) 01(um) cargo de Supervisor Jurídico;
b) 01(um) cargo de Supervisor do Fundo Municipal de Saúde;
c) 01(um) cargo de Supervisor de Almoxarifado;
d) 01(um) cargo de Supervisor do Centro de Controle de Zoonoses;
e) 01(um) cargo de Supervisor de Serviços Gerais;
f) 01(um) cargo de Supervisor do Programa Municipal de Alimentação.
g) 01(um) cargo de Supervisor Administrativo
h) 01(um) cargo de Supervisor de Compras

V - Supervisores I da Superintendência Administrativa e Financeira:

a) 01(um) cargo de Supervisor de Infra-estrutura;
b) 01(um) cargo de Supervisor de Orçamento do Fundo Municipal de Saúde
c) 01(um) cargo de Supervisor de Transporte
d) 01(um) cargo de Supervisor de Tesouraria

VI - Supervisores I da Superintendência do SIAPES:

a) 01(um) cargo de Supervisor Administrativo SIAPES;
b) 01(um) cargo de Supervisor de Atenção Eletiva;
c) 01(um) cargo de Supervisor do Serviço de Nutrição e Dietética.

VII - Assessores I da Superintendência Administrativa e Financeira

a) 02(dois) cargos de Assessor I de Gabinete;
b) 01(um) cargo de Assessor de Convênios
c) 01(um) cargo de Assessor de Informática

VIII - Assessores I da Superintendência do SIAPES

a) 01(um) cargo de Assessor I da Central de Exames;
b) 01(um) cargo de Assessor I da Central de Leitos;
c) 01(um) cargo de Assessor I do SIAPES
d) 01(um) cargo de Assessor I de Farmácia Básica
e) 01(um) cargo de Assessor I da Central de Consultas

IX - Assessores II da Superintendência Administrativa e Financeira

a) 01(um) cargo de Assessor II de Contabilidade

X - Assessores III da Superintendência Administrativa e Financeira:

a) 01(um) cargo de Assessor III de Informática;
b) 01(um) cargo de Assessor III Manutenção de Veículos;
c) 01(um) cargo de Assessor III Manutenção de Aparelhos Eletro - Eletrônicos

Art. 3º Os níveis, vencimentos, quantidades, qualificações e atribuições dos cargos criados através da presente Lei são os constantes dos Anexos I e II que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias próprias da Fundação Municipal de Saúde - Pró Saúde: 2.09.1.10.302.0022.2022.31901100 Ficha 278, 2.09.1.10.302.0022.2022.31901300 Ficha 279, 2.09.1.10.302.0022.2022.31900400 Ficha 277 e 2.09.1.10.122.0002.2001.3.1.90.13.00.2320 - Ficha 245

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2003.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de outubro de 2003.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

MARIA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 128/2003 de autoria do Poder Executivo)

ANEXO I
ESCOLARIDADE, NÍVEL E VENCIMENTOS DOS CARGOS CRIADOS

Quantidade	Cargo	Valor	Recrutamento	Nível	Escolaridade Mínima
1	Superintendente Administrativo do SIAPES	1.780,00	Amplo	VII	Ensino Médio
1	Superintendente Administrativo e Financeiro	1.780,00	Amplo	VII	Ensino Médio
1	Diretor de Contabilidade	1.300,00	Amplo	VI	Ensino Médio
1	Diretor de Tecnologia	1.300,00	Amplo	VI	Ensino Médio
1	Diretor de Planejamento	1.300,00	Amplo	VI	Ensino Médio
1	Diretor de Recursos Humanos	1.300,00	Amplo	VI	Ensino Médio
1	Diretor de Programas Especiais	1.300,00	Amplo	VI	Ensino Médio
1	Diretor de Manutenção	1.300,00	Amplo	VI	Ensino Médio
1	Diretor de Promoção, Prevenção e Proteção a Saúde	1.300,00	Amplo	VI	Ensino Médio
1	Diretor de Assistência Farmacêutica	1.300,00	Amplo	VI	Superior
1	Diretor Ambulatorial	1.300,00	Amplo	VI	Ensino Fundamental
1	Diretor de Odontologia	1.300,00	Amplo	VI	Superior
1	Diretor Administrativo do SIUCC	1.300,00	Amplo	VI	Ensino Médio
1	Supervisor Jurídico	1.100,00	Amplo	V	Superior
1	Supervisor do Fundo Municipal de Saúde	1.100,00	Amplo	V	Ensino Médio
1	Supervisor Administrativo	1.100,00	Amplo	V	Ensino Médio
1	Supervisor de Compras	1.100,00	Amplo	V	Ensino Médio
1	Supervisor de Almoxarifado	1.100,00	Amplo	V	Ensino Médio
1	Supervisor do Centro de Controle de Zoonoses	1.100,00	Amplo	V	Superior
1	Supervisor de Serviços Gerais	1.100,00	Amplo	V	Ensino Fundamental
1	Supervisor do Programa Municipal de Alimentação	1.100,00	Amplo	V	Ensino Médio
1	Supervisor de Infra-estrutura	918,00	Amplo	IV	Ensino Médio
1	Supervisor de Orçamento do Fundo Municipal de Saúde	918,00	Amplo	IV	Ensino Médio
1	Supervisor de Transportes	918,00	Amplo	IV	Ensino Fundamental
1	Supervisor de Tesouraria	918,00	Amplo	IV	Ensino Médio
1	Supervisor Administrativo do SIAPES	918,00	Amplo	IV	Ensino Médio
1	Supervisor de Atenção Eletiva	918,00	Amplo	IV	Ensino Médio
1	Supervisor do Serviço de Nutrição Dietética	918,00	Amplo	IV	Ensino Médio
1	Assessor I de Gabinete	700,00	Amplo	III	Ensino Fundamental
1	Assessor I de Gabinete	700,00	Amplo	III	Ensino Fundamental
1	Assessor de Informática	700,00	Amplo	III	Ensino Fundamental
1	Assessor de Convênios	700,00	Amplo	III	Ensino Fundamental
1	Assessor I de Farmácia Básica	700,00	Amplo	III	Ensino Fundamental
1	Assessor I da Central de Exames	700,00	Amplo	III	Ensino Fundamental
1	Assessor I da Central de Consultas	700,00	Amplo	III	Ensino Fundamental

1	Assessor I da Central de Leitos	700,00	Amplo	III	Ensino Fundamental
1	Assessor do SIAPES	700,00	Amplo	III	Ensino Fundamental
1	Assessor II de Contabilidade	400,00	Amplo	II	Ensino Fundamental
1	Assessor III de Informática	300,00	Amplo	I	Ensino Fundamental
1	Assessor III de Manutenção de Veículos	300,00	Amplo	I	Ensino Fundamental
1	Assessor III de Manutenção de Aparelhos Eletro Eletrônicos	300,00	Amplo	I	Ensino Fundamental